



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Solicitação de reuniões híbridas - CPUA.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 212.3.3/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG nº 89.8.1/2024, de 6 de maio de 2024, na qual deliberaram:

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que as próximas reuniões da CPUA-CAU/MG sejam realizadas no formato híbrido, com convocação presencial na Sede do CAU/MG, para os conselheiros residentes em Belo Horizonte, e convocação virtual para os demais conselheiros, sendo mantidos o calendário, o dia e o horário já estabelecidos (segunda-feira de 13h30min às 17h:00min).

DELIBEROU:

1. **Aprovar** que as próximas reuniões da CPUA-CAU/MG sejam realizadas no formato híbrido, com convocação presencial na Sede do CAU/MG, para os conselheiros residentes em Belo Horizonte, e convocação virtual para os demais conselheiros, sendo mantidos o calendário, o dia e o horário já estabelecidos.
2. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 18/06/2024, às 15:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1F248003** e informando o identificador **0257303**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000760/2024-17

0257303v2